

Artigo 1º

(Entidade Organizadora)

Os Campeonatos Distritais no Distrito de Leiria são organizados pela Associação Columbófila do Distrito de Leiria com a colaboração das Coletividades associadas.

Artigo 2º

(Modo de Participação)

- 1. Apenas poderão participar nos Campeonatos Distritais Clubes/Coletividades associados que não tenham qualquer saldo em dívida para com a ACD Leiria. Exceção feita a Clubes/Coletividades, que por comprovadas dificuldades financeiras, tenham um plano de pagamento acordado com a ACD Leiria.**
- 2. Os Clubes/Coletividades, nomeadamente Concelho Técnico e Direção, ao enviarem pombos para as provas organizadas pela ACD Leiria, comprometem-se ao cumprimento integral do presente regulamento em geral e, em particular, ao envio digital de todos os dados classificativos referentes a todos os campeonatos em disputa, Campeonato Raul Oliveira e Yearlings Pombo Ás inclusive, sob pena de desclassificação.**
3. Para haver lugar à participação nos Campeonatos Distritais, as coletividades remeterão a inscrição de pombos dos seus associados, nas várias especialidades, à ACD Leiria em formulário fornecido por esta, conforme os prazos e o modo definidos. A inscrição de pombos por parte de um columbófilo serve exclusivamente para o columbófilo/equipa em causa, não podendo ser transferida para outro columbófilo/equipa em qualquer que seja a circunstância findo que esteja o prazo de entrega estipulado pela ACD Leiria.
4. Para efeitos de elaboração de uma classificação distrital provisória (ranking), as coletividades deverão enviar os dados de cada prova até à Quarta-feira seguinte à realização da mesma.
5. Não são admitidas as classificações das coletividades cujos aparelhos de constatação eletrónica não sejam regulados por ligação direta ao GPS ou ao sistema HKW (frequência rádio) de acordo com o artigo 47º do Capítulo VI do Regulamento Desportivo Nacional.
6. Com a entrega dos pombos enviados à prova ao Delegado de Solta, serão entregues, obrigatoriamente, as respetivas cópias das folhas de encestamento, bem como as cópias das folhas de constatação da prova imediatamente anterior. As cópias das folhas de constatação referentes à última prova da campanha desportiva, serão remetidas por correio, ao cuidado do Concelho Desportivo, ou entregues na sede da ACD Leiria no prazo de dois dias úteis após o fecho da classificação dessa mesma prova. **Sempre que solicitado pela ACD Leiria, com a entrega dos pombos enviados à prova ao Delegado de Solta, é obrigatório a apresentação de todos os relógios de acerto (GPS e/ou HKW) utilizados no encestamento dos pombos, para que seja efetuada uma comparação visual das Horas constantes nesses mesmos aparelhos.**

7. A não entrega dos elementos de controlo definidos neste regulamento, ou outros que venham a ser solicitados às Coletividades, nos prazos definidos pela ACD Leiria poderá ser sancionada com a desclassificação dos agentes envolvidos.
8. **É estritamente proibida a introdução de pombos nas caixas a concurso sem que estes estejam devidamente registados nas folhas de encestamento. Todos os pombos enviados à prova vão a concurso devidamente anilhados e registados para tal, em igualdade para com os demais pombos encestados.**
9. **É da responsabilidade do Concelho Técnico/Desportivo de cada Coletividade a verificação das normas instituídas neste artigo.**

Artigo 3º

(Âmbito)

1. Os Campeonatos Distritais são abertos à participação de todos os Columbófilos participantes nos campeonatos das coletividades do Distrito de Leiria.
2. Âmbito de classificação nos Campeonatos Distritais:

Fundo	Velocidade Meio Fundo Fundo Super Velocidade Yearlings Borrachos	Velocidade Meio Fundo Fundo Yearlings	
Distrito	Zona Norte	Bloco A	Grupo Columbófilo Alvaiázere
			Grupo Columbófilo de Pombal
			Sociedade Columbófila Granja Monte Real
			Clube Columbófilo de Meirinhas
		Bloco B	Sociedade Columbófila Marinhense
			Sociedade Columbófila de Campos do Lis
			Sociedade Columbófila de Leiria
			Sociedade Columbófila Portomosense
	Zona Sul	Bloco C	Clube Columbófilo de Fanhais
			Sociedade Columbófila Nazarense
			Sociedade Columbófila Asas Valadenses
		Bloco D	Sociedade Columbófila de Peniche
Grupo Columbófilo Bombarralense			
Sociedade Columbófila Caldense			
União Columbófila Beditense			

Artigo 4º

(Categorias e especialidades)

1. Os Campeonatos Distritais disputam-se nas seguintes categorias e especialidades:

CATEGORIAS	ESPECIALIDADES
Campeonato do Columbófilo	Velocidade
	Meio Fundo
	Fundo
	Super Velocidade
	Borrachos (anilha 2021)
Campeonato do Pombo	Velocidade
	Meio Fundo
	Fundo
	Super Velocidade
	Yearlings (anilha 2020)
	Borrachos (anilha 2021)

2. Para o Campeonato do Columbófilo estabelecem-se os seguintes limites de pombos por prova:
- a) Velocidade, Meio Fundo, Super Velocidade e Borrachos: 25 pombos.
 - b) Fundo: 20 pombos.
3. Para o Campeonato do Pombo contam todos os pombos enviados à prova.

Artigo 5º

(Encestamento)

1. Nas equipas concorrentes onde o número de pombos encestados à prova não exceda os limites definidos no ponto 2. do Artigo 4º do presente regulamento o encestamento será único.
2. Nas equipas concorrentes onde o número de pombos encestados à prova exceda os limites definidos no ponto 2. do Artigo 4º do presente regulamento serão feitos dois encestamentos.
3. **O 1º encestamento por equipa será feito, obrigatoriamente,** com os pombos a contar para categoria campeonato do columbófilo, dentro dos limites definidos no ponto 2. do Artigo 4º do presente regulamento. **No 2º encestamento** constarão os restantes pombos encestados pela mesma equipa.

Artigo 6º

(Soltas)

1. Nas especialidades de Velocidade, Meio Fundo, Super Velocidade e Borrachos serão realizadas duas soltas, Zona Norte e Zona Sul alternadamente, com um intervalo referência de 30 minutos.
2. Na especialidade de Fundo a Solta será única.

Artigo 7º

(Prêmios)

1. Velocidade e Meio Fundo

	Zona	Bloco
Campeonato do Columbófilo	Troféu para os 3 primeiros classificados Diploma para os 5 primeiros classificados	Troféu para os 3 primeiros classificados Diploma para os 5 primeiros classificados
Campeonato do Pombo	Anilha de Ouro, Prata e Bronze Diploma para os 5 primeiros classificados	Anilha de Ouro, Prata e Bronze Diploma para os 5 primeiros classificados

2. Fundo

	Distrito	Zona	Bloco
Campeonato do Columbófilo	Troféu para os 3 primeiros classificados Diploma para os 5 primeiros classificados	Troféu para os 3 primeiros classificados Diploma para os 5 primeiros classificados	Troféu para os 3 primeiros classificados Diploma para os 5 primeiros classificados
Campeonato do Pombo	Anilha de Ouro, Prata e Bronze Diploma para os 5 primeiros classificados	Anilha de Ouro, Prata e Bronze Diploma para os 5 primeiros classificados	Anilha de Ouro, Prata e Bronze Diploma para os 5 primeiros classificados

3. Yearlings

		Zona	Bloco
Campeonato do Pombo	Velocidade	Anilha de Ouro, Prata e Bronze Diploma para os 5 primeiros classificados	Anilha de Ouro, Prata e Bronze Diploma para os 5 primeiros classificados
	Meio Fundo	Anilha de Ouro, Prata e Bronze Diploma para os 5 primeiros classificados	Anilha de Ouro, Prata e Bronze Diploma para os 5 primeiros classificados
	Geral	Anilha de Ouro, Prata e Bronze Diploma para os 5 primeiros classificados	Anilha de Ouro, Prata e Bronze Diploma para os 5 primeiros classificados

4. Super Velocidade e Borrachos

	Zona
Campeonato do Columbófilo	Troféu para os 3 primeiros classificados Diploma para os 5 primeiros classificados
Campeonato do Pombo	Anilha de Ouro, Prata e Bronze Diploma para os 5 primeiros classificados

Artigo 8º

(Campeonato Raul Oliveira)

1. **Introdução:** O campeonato Raul Oliveira, é um campeonato que pretende prestar uma merecida homenagem a uma das personalidades de relevo para a columbofilia do nosso Distrito.
2. A elaboração da classificação deste campeonato cabe ao Concelho Desportivo da ACD Leiria com base nos elementos recebidos das coletividades.
3. No Campeonato Raul Oliveira, participam todos os pombos com anilha oficial de 2020, encestados na categoria Campeonato do Columbófilo (1º encestamento), para as especialidades de Velocidade e Meio Fundo, mais os pombos com anilha oficial de 2020, encestados apenas para a categoria Campeonato do Pombo (2º encestamento), para as especialidades de Velocidade e Meio Fundo. **Sendo que no total dos dois encestamentos, o limite máximo é de 25 pombos Yearlings por ordem de encestamento.**
4. Este é um **campeonato entre equipas** no qual, em cada prova, para a pontuação da equipa, conta o somatório dos pontos dos dois primeiros pombos Yearlings de cada equipa.

5. Para este campeonato classificam-se 25% dos Yearlings enviados, dentro do definido no ponto 3 deste Artigo. Sendo a diferença do 1º para o 2º Yearling em cada prova, de 1 ponto e assim sucessivamente para os restantes.
6. A pontuação a atribuir ao 1º pombo classificado será calculada com base no número máximo possível de Yearlings enviados, com base nas inscrições para Velocidade e Meio Fundo. A pontuação atribuída ao 1º pombo classificado na 1ª prova será mantida inalterada até ao final da campanha desportiva.
7. Serão feitas duas classificações: Classificação Equipa Velocidade e Classificação Equipa Meio Fundo. Todas as provas realizadas nas especialidades de Velocidade e Meio Fundo serão contabilizadas para este campeonato.
8. Prémios: Troféu para os 3 primeiros classificados em Velocidade e para os 3 primeiros classificados em Meio Fundo, Zona e Bloco. Diploma para os 5 primeiros classificados em Velocidade e para os 5 primeiros classificados em Meio Fundo, Zona e Bloco.

Artigo 9º

(Referente ao Art. 16º do RDN)

Em conformidade com o disposto no Art. 16º do RDN, caso não haja um mínimo de 6 columbófilos a encestar pombos em uma qualquer especialidade, deliberou o Concelho Desportivo da ACD Leiria que ficam dispensadas de realizar o ato de encestamento numa outra coletividade, todas as coletividades que não tenham, num raio de 5000 metros qualquer outra coletividade.

Artigo 10º

(Casos Omissos)

1. São considerados casos omissos todos os que não se achem previstos no presente regulamento.
2. Os casos omissos, quando não previstos no Regulamento Desportivo Nacional, Regulamento dos Campeonatos Nacionais, Regulamento das Provas Nacionais de Fundo e/ou nos Estatutos da ACD Leiria, serão resolvidos pela Direção da ACD Leiria.

Artigo 11º

(Aprovação e entrada em vigor)

1. O presente regulamento transita do regulamento aprovado para a campanha desportiva de 2020. As alterações inscritas para a campanha desportiva de 2021 emanam de alterações ao RDN e clarificações efetuadas pela Direção da ACD Leiria.
2. Este regulamento entra em vigor imediatamente após aprovação da Federação Portuguesa de Columbofilia.

O Presidente da Direção
Manuel Filipe da Silva Valentim

O Presidente do Concelho Desportivo
Rui Pedro Alves Ferreira